

## Ao Gabinete da Superintendência

Senhor Superintendente,

Trata-se o presente expediente protocolizado sob o nº 5.221/2022 de consulta a essa respeitável Procuradoria, da possibilidade de contratação direta da empresa Gente Seguradora S.A., objetivando a contratação de cobertura securitária dos veículos: Nissan Versa SV, placa FWA7816, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 94DBCAN17JB211356, Renavam 01139178960, Frota nº 166 e Nissan Versa V-DRIVE 16PLUSCVT, placa FXH5I28, ano de fabricação 2021, modelo 2021, chassi 94DBCAN17MB203240, Renavam 01266846813, Frota nº 179, os quais compõem a frota desta Autarquia.

A presente contratação se faz necessária considerando que os veículos são utilizados frequentemente para viagens fora do município, conforme informado pela Diretoria de Serviços Gerais.

Como é de conhecimento, a contratação de serviços a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Na hipótese em tela, verifica-se que a contratação encontra-se, a priori, acobertada em uma das hipóteses de dispensa, em especial aquela prevista pelo artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Disso, o consectário lógico é de que o valor de referência que permite a Dispensa no caso do art. 24, inciso II é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo que os serviços em comento trazem como valor global a quantia de R\$2.310,66 (dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), restando assim atendido este requisito.

A Gerência de Compras por sua vez, apresentou as devidas informações em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade ou dispensa de licitação, bem como outras considerações pertinentes ao assunto em questão.

Consultada a Procuradoria desta Autarquia, esta se manifestou pela procedência da contratação que, no presente caso, se enquadra na hipótese de "Dispensa de Licitação", prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Diante do exposto, a contratação se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, uma vez preenchidos os requisitos legais e constitucionais exigidos para sua formalização, dispensando-se o devido procedimento licitatório.

À consideração da Exma. Sra. Superintendente, solicitando ratificação.

Ourinhos, 15 de agosto de 2022.



**Maurício Della Tonia**  
Gerente de Compras

À  
**Gerência de Compras**

Diante do contido nos autos e nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se.

Ourinhos, 15 de agosto de 2022.



**Edna Valentina Domingos**  
Superintendente

**ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços nº 59/2022****Processo nº 49/2022****Pregão Presencial nº 21/2022**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de motores elétricos de indução trifásicos instalados nas dependências da S.A.E Ourinhos com fornecimento de peças

**Empresa Detentora:** Vegatec Soluções em Manutenção Ltda – ME

**CNPJ:** 13.786.929/0001-30

**Data de Assinatura:** 10 de agosto de 2022

**Vigência:** 12 meses.

**Edna Valentina Domingos – Superintendente**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 96/2022****Dispensa de Licitação nº 01/2022.**

**Objeto:** Contratação de cobertura securitária dos veículos: Nissan Versa SV, placa FWA7816, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 94DB-CAN17JB211356, Renavam 01139178960, Frota nº 166 e Nissan Versa V-DRIVE 16PLUSCVT, placa FXH5I28, ano de fabricação 2021, modelo 2021, chassi 94DBCAN17MB203240, Renavam 01266846813, Frota nº 179, os quais compõem a frota desta Autarquia, por intermédio da CONTRATADA na seguradora GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no C.N.P.J. sob nº 90.180.605/0001-02.

**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

**Contratada:** Gente Seguradora S.A.

**CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02.**

**Valores totais:** R\$2.310,66 (dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

**Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II e Lei Federal nº 13.709/2018. Nos termos

do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação. Ourinhos, 15 de agosto de 2022.

**Edna Valentina Domingos – Superintendente**

**EXTRATO DE TERMO  
DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 69/2022.****Pregão Presencial nº 22/2022.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de toner's e Lexmark original ou compatível.

A Superintendente da S.A.E no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação.

Ourinhos, 16 de agosto de 2022.

**Edna Valentina Domingos – Superintendente**



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 230/2022****Contrato nº 09/2022****Dispensa Licitação Nº: 05/2022**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

**Contratada:** Web Paes Desenvolvimento Ltda ME.

**Objeto:** Contrato – Desenvolvimento website, sistema web retaguarda e sistema web de recadastramento, hospedagem de site e e-mail, atualização de conteúdo, criação de arte e suporte técnico para o novo site do IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, São Paulo, endereço eletrônico: <http://www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br/>

**Valor:** R\$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) reais).

**Período:** 12(doze) meses - 12/08/2022 a 11/08/2023.

**Data da assinatura:** 12/08/2022

**Fundamento:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Ourinhos, 12 de agosto de 2022.

**Simeia Cardoso Ribeiro**

Diretora Presidente.